

Proposta de emendas aos Regulamentos sobre o Sistema de Avaliação Abrangente de Massachusetts e os Padrões para Determinação de Competência, 603 CMR 30.00

O presente documento mostra as emendas propostas a 603 CMR 30.00 por meio de texto ~~riscado~~ (excluído) e texto sublinhado (novo). Os regulamentos completos estão disponíveis em:
<https://www.doe.mass.edu/lawsregs/603cmr30.html?section=all>

Apresentado ao Conselho de Educação Fundamental e Secundária para ação inicial: 25 de fevereiro de 2025

Período de consulta pública: até 4 de abril de 2025

Previsão da ação final do Conselho de Educação Fundamental e Secundária: 20 de maio de 2025

603 CMR 30.00:

Sistema de Avaliação Abrangente de Massachusetts e Padrões para Determinação de Competência e Requisitos Locais de Graduação

Seção:

- 30.01: Escopo e finalidade
- 30.02: Definições
- 30.03: Padrões para Determinação de Competência
- 30.04: Apelações sobre pontuação
- 30.05: Apelações sobre desempenho

Emenda mais recente feita pelo Conselho de Educação Fundamental e Secundária: 15 de agosto de 2022

Conselho significa o Conselho de Educação Fundamental e Secundária, nomeado nos termos da M.G.L. c. 15, § 1E.

Comissário significa o Comissário de Educação Fundamental e Secundária.

Determinação de Competência terá o mesmo significado descrito na M.G.L. c. 69, § 1D (i), conforme emenda. De acordo com a M.G.L. c.69, § 1D (i), o cumprimento dos requisitos da Determinação de Competência será uma condição para a graduação no ensino médio. Um comitê escolar (incluindo o conselho de administração de uma escola charter e, no caso de alunos de educação especial de Massachusetts com financiamento público, o conselho de administração de um programa particular de educação especial diurno ou residencial) concederá o diploma do ensino médio ou qualquer outro documento que indique a graduação do ensino médio apenas a

alunos que tenham cumprido o requisito de Determinação de Competência e que tenham cumprido os requisitos locais de graduação.

Consentimento terá o mesmo significado descrito em 603 CMR 28.02.: Consentimento. A autoridade legal dos pais será transferida para o aluno quando ele completar dezoito (18) anos de idade.

Departamento significa o Departamento de Educação Fundamental e Secundária.

Distrito significa um departamento escolar municipal ou distrito escolar regional, agindo por meio de seu comitê escolar ou superintendente de escolas, uma escola agrícola do condado, agindo por meio de seu conselho de administração ou superintendente/diretor, ou qualquer outra escola pública estabelecida por estatuto ou regulamento, agindo por meio de seu conselho administrativo ou diretor.

Plano de Proficiência Educacional significa um plano desenvolvido para um aluno pelo diretor da escola de ensino médio ou pessoa designada, destinado a ajudar o aluno a atingir as expectativas para a série em Língua Inglesa e/ou Matemática e deve incluir os elementos descritos em 603 CMR 30.03 (7). Esses planos e quaisquer atualizações desses planos devem ser compartilhados com os pais ou responsáveis do aluno em tempo hábil.

Turma de formandos Para os fins de 603 CMR 30.00, os alunos são designados para a turma de formandos do grupo de alunos do qual fazem parte quando ingressam na 9^a à 12^a série em uma rede pública de ensino de Massachusetts. Por exemplo, um aluno que ingressa na 9^a série no outono de 2022 pertence à turma de 2026, um aluno que ingressa na 10^a série no outono de 2022 pertence à turma de 2025 e assim por diante. Quando um aluno é designado a um determinado grupo, a turma de formandos do aluno para fins de 603 CMR 30.00 nunca muda. refere-se ao ano letivo em que o aluno recebe o diploma do ensino médio.

Plano educacional individualizado (IEP) e equipe de IEP terá o mesmo significado descrito em 603 CMR 28.02.: Definições.

Requisitos locais de graduação significa critérios de graduação estabelecidos pelo distrito escolar do aluno, incluindo frequência, conclusão do curso e notas satisfatórias.

MCAS significa o Sistema de Avaliação Abrangente de Massachusetts, a avaliação estadual do desempenho acadêmico individual dos alunos, conforme exigido pela M.G.L. c. 69, § 1I.

Avaliações do ensino médio do MCAS aplicadas em 2023 significa avaliações do ensino médio do MCAS em Língua Inglesa, Matemática, Biologia, Química, Física e Tecnologia/Engenharia.

Conclusão satisfatória do curso significa que o aluno recebe todos os créditos em conformidade com a política de avaliação do distrito.

Demonstração de domínio significa que a conclusão do aluno foi bem-sucedida, em conformidade com a política de avaliação do distrito: (1) a avaliação final de uma disciplina; ou (2) um projeto de conclusão ou portfólio; ou (3) uma medida equivalente identificada na política de Determinação de Competência do distrito.

Aluno com deficiência significa um aluno que tenha sido considerado elegível para serviços de educação especial de acordo com a Lei Federal de Educação de Indivíduos com Deficiência (Individuals with Disabilities Education Act) ou M.G.L. c.71B e 603 CMR 28.00 (educação especial), ou que tenha sido considerado um indivíduo com deficiência de acordo com a Seção 504 da Lei Federal de Reabilitação de 1973 (Federal Rehabilitation Act) ou a Lei dos Americanos com Deficiência (Americans with Disabilities Act).

30.03: Padrões para Determinação de Competência

(1) A partir da turma de formandos de 2026, o aluno obterá a Determinação de Competência quando:

- a. O aluno tiver demonstrado domínio de um conjunto comum de habilidades, competências e conhecimentos em Língua Inglesa, Matemática e Ciências; e
 - b. O aluno tiver concluído satisfatoriamente uma disciplina que tenha sido certificada pelo distrito do aluno como demonstrando domínio das habilidades, competências e conhecimentos contidos nos padrões acadêmicos e nas estruturas curriculares de Massachusetts em Língua Inglesa, Matemática e Ciências, conforme avaliado pelas avaliações do MCAS do ensino médio aplicadas em 2023. Nesse sentido, o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:
 - (1) Para Língua Inglesa, o aluno deverá: (i) concluir satisfatoriamente os estudos equivalentes a dois anos da disciplina de Língua Inglesa do ensino médio.
 - (2) Para Matemática, o aluno deverá: (i) concluir satisfatoriamente os estudos das disciplinas de Álgebra I e Geometria; ou (ii) concluir satisfatoriamente os estudos das disciplinas de Matemática Integrada I e Matemática Integrada II.
 - (3) Para Ciências, o aluno deverá: (i) concluir satisfatoriamente os estudos de um ano de Biologia; ou (ii) concluir satisfatoriamente os estudos de um ano de Física; ou (iii) concluir satisfatoriamente os estudos de um ano de Química; ou (iv) concluir satisfatoriamente os estudos de uma disciplina de Tecnologia ou Engenharia.
 - c. Na circunstância limitada em que o distrito não puder documentar os estudos anteriores do aluno, o aluno poderá obter a Determinação de Competência ao: (i) atingir uma pontuação de qualificação de pelo menos os níveis de desempenho “Atendendo às Expectativas” ou “Superando as Expectativas” na avaliação do MCAS relevante do ensino médio; ou (ii) atender ao padrão para um equivalente substituído que o distrito certifique que atenda aos mesmos padrões acadêmicos.
- (2) A partir da turma de formandos de 2027, o aluno obterá a Determinação de Competência quando:

- a. O aluno tiver cumprido os requisitos de 603 CMR 30.03 (1);
- b. O aluno tiver demonstrado domínio de um conjunto comum de habilidades, competências e conhecimentos em História dos Estados Unidos; e
- c. O aluno tiver concluído satisfatoriamente uma disciplina que tenha sido certificada pelo distrito do aluno como demonstrando domínio das habilidades, competências e conhecimentos contidos nos padrões acadêmicos e na estrutura curricular de Massachusetts em História dos Estados Unidos. Nesse sentido, o aluno deverá concluir satisfatoriamente os estudos em uma disciplina de História dos Estados Unidos com duração de um ano.

(3) Os alunos que tiverem atingido o padrão de determinação de competência em Língua Inglesa, Matemática ou Ciências antes de 3 de janeiro de 2025 manterão esse benefício.

~~(1) Os alunos das turmas de formandos de 2003 deverão atingir ou superar a pontuação escalonada limite de 220 de Necessidade de Melhoria nos testes do MCAS de Língua Inglesa e Matemática da 10^a série para atender aos requisitos de Determinação de Competência.~~

~~(2) Os alunos iniciando a turma de formandos deverão atender a uma das duas condições a seguir, tanto em Língua Inglesa quanto em Matemática, para obter uma determinação de competência.~~

~~(a) atingir ou superar a pontuação escalonada limite de 240 de Proficiência nos testes do MCAS de Língua Inglesa e Matemática da 10^a série, ou~~

~~(b) atingir ou superar a pontuação escalonada limite de 220 de Necessidade de Melhoria nos testes do MCAS de Língua Inglesa e Matemática da 10^a série e cumprir os requisitos de um Plano de Proficiência Educacional.~~

~~(3) Os alunos das turmas de formandos de 2021 a 2025 deverão atender a uma das duas condições a seguir, tanto em Língua Inglesa quanto em Matemática, para obter uma determinação de competência.~~

~~(a) atingir ou superar a pontuação escalonada limite nos testes do MCAS de Língua Inglesa e Matemática da 10^a série aplicados em 2019 ou posteriormente, que tenha sido determinada pelo Comissário como sendo comparável à pontuação escalonada limite de 240 nos testes do MCAS da 10^a série aplicados antes de 2019, ou~~

~~(b) atingir ou superar a pontuação escalonada limite nos testes do MCAS de Língua Inglesa e Matemática da 10^a série aplicados em 2019 ou posteriormente, que tenha sido determinada pelo Comissário como comparável à pontuação escalonada limite de 220 nos testes do MCAS da 10^a série aplicados antes de 2019 e cumprir os requisitos de um Plano de Proficiência Educacional.~~

(4) A partir da turma de formandos de 2026, os alunos deverão atender a uma das duas condições a seguir, tanto em Língua Inglesa quanto em Matemática, para obter uma determinação de competência:

1. (a) no caso dos alunos das turmas de formandos de 2026 a 2030, atingir ou superar a pontuação escalonada limite de 486 nos testes do MCAS de Língua Inglesa e Matemática da 10^a série; a partir da turma de formandos de 2031, os alunos deverão atingir ou superar a pontuação escalonada limite de 500 nos testes do MCAS de Língua Inglesa e Matemática da 10^a série, ou
2. (b) atingir ou superar a pontuação escalonada limite de 470 nos testes do MCAS de Língua Inglesa e Matemática da 10^a série e cumprir os requisitos de um Plano de Proficiência Educacional.

(5) Os alunos a partir da turma de formandos de 2010 deverão, além de atender aos requisitos previstos em 603 CMR 30.03(2), (3) ou (4), fazer um teste do MCAS de Ciência e Tecnologia/Engenharia do ensino médio específico da disciplina, aprovado pelo Conselho, até a 10^a série. Como um meio adicional para atender ao elemento de ciência e tecnologia/engenharia da obter uma determinação de competência:

- (a) Os alunos das turmas de formandos de 2010 a 2024 deverão atingir ou superar a pontuação escalonada limite de Necessidade de Melhoria de 220 em um teste do MCAS de Ciência e Tecnologia/Engenharia do ensino médio específico da disciplina.
- (b) Os alunos da turma de formandos de 2025 deverão atingir ou superar o limite de pontuação escalonada em um teste do MCAS de Ciência e Tecnologia/Engenharia do ensino médio específico da disciplina, aplicado em 2022 ou posteriormente, que tenha sido determinado pelo Comissário como comparável ao limite de pontuação escalonada de 220 nos testes do MCAS de Ciência e Tecnologia/Engenharia do ensino médio aplicados antes de 2022.
1. (c) A partir da turma de formandos de 2026, os alunos deverão atingir ou superar a pontuação escalonada limite de 470 em um teste de Ciência e Tecnologia/Engenharia específico de uma disciplina do ensino médio.
- (d) O Comissário poderá dispensar a exigência de realização do teste até a 10^a série para um aluno específico por justa causa. A justa causa para tal dispensa pode incluir doença do aluno ou transferência do aluno para as escolas públicas de Massachusetts após a 10^a série.
- (e) A partir do terceiro ano consecutivo em que a avaliação de História e Ciências Sociais do ensino médio for aplicada, além de atender aos requisitos contidos em 603 CMR 30.02(2) a (5), os alunos deverão atingir ou superar o padrão de aprovação na avaliação de História e Ciências Sociais do ensino médio.
- (f) Os Planos de Proficiência Educacional para cada matéria obrigatória deverão ser atualizados pelo menos anualmente enquanto os alunos estiverem matriculados e deverão incluir, no mínimo:
 - (a) Uma análise dos pontos fortes e fracos do aluno na matéria.

(b) As disciplinas de um ano inteiro que o aluno deverá cursar e concluir com sucesso na 11^a e 12^a séries, que farão com que o aluno atinja as expectativas em relação à série nos padrões da estrutura curricular da 10^a série, bem como nos padrões da 11^a e 12^a séries em Língua Inglesa ou Álgebra II ou nos padrões do Modelo de Matemática III em matemática, e uma descrição de reforço escolar ou outros apoios acadêmicos individualizados que o aluno receberá.

(c) Uma descrição das avaliações que a escola aplicará, pelo menos anualmente, para informar alterações no Plano de Proficiência Educacional do aluno, identificar oportunidades de reforço escolar adicional ou outros apoios acadêmicos individualizados e determinar se o aluno está progredindo em direção ao cumprimento das expectativas ou se atingiu as expectativas nos padrões da 10^a série. Essas avaliações devem incluir testes do MCAS aplicáveis ou outros testes diagnósticos ou somativos aprovados pelo Departamento de Educação Fundamental e Secundária, em conformidade com as estruturas curriculares e apropriados para essa finalidade.

(d) O Plano de Proficiência Educacional para um aluno que esteja ativamente matriculado e progredindo com sucesso no currículo Mass Core, em um programa técnico profissionalizante aprovado pelo Capítulo 74 ou em um programa designado de Early College ou Innovation Pathway não precisa incluir separadamente os requisitos de 603 CMR 30.03(7)(b) e (c).

(e) Os Planos de Proficiência Educacional para aprendizes adultos, alunos que saíram do ensino médio sem uma Determinação de Competência, alunos do último ano que já concluíram todas as disciplinas obrigatórias na área relevante, alunos que não estão continuamente matriculados ou estão matriculados em um programa alternativo e alunos que se matriculam no último ano, não precisam incluir as disciplinas de ano inteiro descritas em 603 CMR 30.03(7)(b) ou as avaliações descritas em 603 CMR 30.03(7)(c).

(8) Considera-se que um aluno das turmas de formandos de 2010 a 2025 que obtiver uma pontuação escalonada igual ou comparável a 240 ou superior em um teste do MCAS ou uma pontuação determinada pelo Departamento de Educação Fundamental e Secundária em outro teste aprovado terá alcançado proficiência na disciplina e cumprido o Plano de Proficiência Educacional naquela disciplina. Considera-se que um aluno das turmas de formandos de 2026 a 2030 que obtiver uma pontuação escalonada de 486 ou superior em um teste do MCAS terá atendido às expectativas para a disciplina e cumprido o Plano de Proficiência Educacional naquela disciplina. A partir da turma de formandos de 2031, considera-se que um aluno que obtiver uma pontuação escalonada de 500 ou superior em um teste do MCAS terá atendido às expectativas para a disciplina e cumprido o Plano de Proficiência Educacional naquela disciplina. No caso de alunos que não tiverem alcançado esse limite de pontuação, o diretor ou dirigente da escola (ou pessoa por ele designada) determinará se o aluno cumpriu o Plano de Proficiência Educacional.

30.04 Certificação distrital

(1) Cada distrito deverá adotar uma política de Determinação de Competência. A política de Determinação de Competência deverá incluir um processo de apelação para os alunos.

(2) A política de Determinação de Competência deverá ser aprovada pelo corpo diretivo do distrito e ser publicada no site do distrito.

(3) Cada distrito deverá publicar versões traduzidas da política de Determinação de Competência para possibilitar a participação significativa de todos os pais e responsáveis dos alunos do distrito.

(4) Da maneira determinada pelo Comissário, cada distrito deverá apresentar ao Departamento sua política de Determinação de Competência e seus requisitos locais de graduação.

(5) Até 31 de dezembro de 2025, cada distrito deverá certificar ao Departamento que está em conformidade com 603 CMR 30.04 (1)-(3).

30.05: Auditoria

O Departamento deverá implementar um sistema para auditar a qualidade das políticas de Determinação de Competência dos distritos.

30.06: Dispensa

Mediante solicitação por escrito de um distrito, o Comissário poderá dispensar as disposições de 603 CMR 30.00 por justa causa.

30.05: Apelações sobre desempenho

(1) Uma apelação sobre desempenho trata de uma alegação de que o conhecimento e as habilidades de um aluno em Língua Inglesa, Matemática ou Ciência e Tecnologia/Engenharia atendem ou superam um nível de desempenho equivalente à pontuação nos testes do MCAS para o ensino médio exigida para a Determinação de Competência, mesmo que o aluno não tenha demonstrado ter atingido esse padrão no(s) teste(s) do MCAS da 10^a série. A apelação sobre desempenho oferece uma oportunidade de determinar que o aluno alcançou o equivalente a uma pontuação escalonada no teste MCAS, necessária para a elegibilidade para a Determinação de Competência. No caso de Língua Inglesa e Matemática, o aluno que atender a esse padrão também deverá cumprir os requisitos de um Plano de Proficiência Educacional para se tornar elegível para uma Determinação de Competência.

(2)

(a) Uma apelação sobre desempenho em nome de um aluno pode ser apresentada apenas pelo superintendente de escolas do distrito escolar em que o aluno está matriculado ou pela pessoa designada pelo superintendente. No caso de um aluno matriculado em um programa de educação pública que não faça parte de um distrito escolar, incluindo, entre outros, uma escola charter, uma escola residencial ou diurna de educação especial aprovada, uma colaboração educacional ou uma escola ou programa institucional operado pelo estado, o administrador da escola ou programa equivalente ao superintendente de escolas deverá apresentar a apelação sobre desempenho. Se o superintendente se recusar a apresentar uma apelação sobre desempenho em nome de um aluno, os pais ou responsáveis do aluno poderão recorrer da decisão do superintendente ao comitê escolar.

(b) Se o comitê escolar negar a solicitação ou não tomar nenhuma providência em relação a ela no prazo de 30 dias a partir da data em que foi apresentada, e os pais ou responsáveis do aluno alegarem que o superintendente agiu por razões não relacionadas à elegibilidade ou ao

~~desempenho acadêmico do aluno ao não apresentar a apelação sobre desempenho, os pais ou responsáveis poderão solicitar ao Comissário que analise o caso. Se o Comissário determinar que o superintendente de fato agiu por razões não relacionadas ao não apresentar a apelação, ele deverá orientar o superintendente a apresentar prontamente o material exigido em 603 CMR 30.05 (3) a (5), e deverá então proceder conforme previsto em 603 CMR 30.05 (4), se aplicável, e 603 CMR 30.05 (6)~~

~~(c) O superintendente deverá apresentar uma apelação sobre desempenho em nome de um aluno com deficiência mediante solicitação dos pais ou responsáveis ou do aluno, caso tenha completado 18 anos de idade, contanto que o aluno atenda aos requisitos de elegibilidade previstos em 603 CMR 30.05 (3). Para qualquer apelação sobre desempenho apresentada em nome de um aluno com deficiência, o superintendente deve obter o consentimento dos pais ou responsáveis ou do aluno que tenha completado 18 anos de idade.~~

~~(3) O superintendente deverá incluir na apelação sobre desempenho comprovação de que o aluno atende aos requisitos de elegibilidade para uma apelação sobre desempenho, apresentando a documentação a seguir:~~

~~(a)~~

- ~~1. No caso de uma apelação sobre desempenho para Matemática ou Língua Inglesa, comprovação de que o aluno fez o teste MCAS da 10^a série ou um novo teste na disciplina da apelação pelo menos três vezes;~~
- ~~2. No caso de uma apelação sobre desempenho para Ciência e Tecnologia/Engenharia, comprovação de que o aluno fez um teste MCAS de Ciência e Tecnologia/Engenharia e está matriculado atualmente em uma turma de Ciência e Tecnologia/Engenharia ou concluiu a 12^a série.~~

~~(b) comprovação de que o aluno manteve pelo menos 95% de frequência escolar (no máximo nove dias de ausência da escola em um ano letivo de 180 dias) durante o ano letivo anterior e o ano da apelação, contanto que o superintendente possa apresentar comprovação de circunstâncias atenuantes, como deficiência do aluno, doença grave ou responsabilidades com cuidados infantis ou outras responsabilidades familiares, que justifiquem uma isenção desse requisito;~~

~~(c) comprovação de que o aluno participou satisfatoriamente dos serviços de reforço escolar e outros serviços de apoio acadêmico disponibilizados pela escola ou aprovados por ela, de acordo com um plano individual de sucesso do aluno ou com qualquer outro plano criado para fortalecer o conhecimento e as habilidades do aluno na(s) disciplina(s) em questão, contanto que o superintendente possa apresentar comprovação de circunstâncias atenuantes, como deficiência do aluno, doença grave ou responsabilidades com cuidados infantis ou outras responsabilidades familiares, que justifiquem uma isenção de 603 CMR 30.05(3)(a).~~

~~(d) O aluno que tiver participado da Avaliação Alternativa do MCAS será elegível para uma apelação sobre desempenho se tiver participado do MCAS-Alt na disciplina da apelação pelo menos duas vezes para uma apelação em Língua Inglesa ou Matemática, e pelo menos uma vez em Ciência e Tecnologia/Engenharia, em vez de atender aos requisitos de elegibilidade indicados em 603 CMR 30.05 (3)(a).~~

(4) Mediante solicitação por escrito do superintendente, o Comissário poderá, por justa causa, dispensar um ou mais dos requisitos de elegibilidade indicados em 603 CMR 30.05 (3). O Comissário deverá informar ao Conselho, pelo menos uma vez por ano, sobre todas as isenções concedidas, contanto que a identidade do(s) aluno(s) permaneça confidencial.

(5) O superintendente deverá incluir na apelação sobre desempenho comprovação do conhecimento e das habilidades do aluno na(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) a apelação será apresentada (Língua Inglesa, Matemática ou Ciência e Tecnologia/Engenharia), apresentando:

- (a) a recomendação de um ou mais professores do aluno na(s) área(s) de apelação, avaliando o nível de conhecimento e habilidades do aluno na(s) área(s) em questão;
- (b) uma declaração de que o aluno concluiu ou está no caminho certo para concluir os requisitos locais de graduação durante a 12^a série ou posteriormente;
- (c) no caso de um aluno com deficiência, uma declaração de que a equipe de IEP, se houver, apoia a graduação do aluno, conforme documentado no formulário de IEP;
- (d) no caso de apelações para Língua Inglesa e Matemática, as notas ou a média das notas do aluno nas disciplinas cursadas na(s) área(s) da apelação na 9^a série (a critério do superintendente), 10^a e 11^a séries e, se disponível, na 12^a série; e as notas ou a média das notas e as pontuações do MCAS na área da apelação de outros alunos da escola que cursaram as mesmas disciplinas na mesma época que o aluno objeto da apelação.
- (e) no caso de apelações para Ciência e Tecnologia/Engenharia, a nota do aluno na disciplina da área temática da apelação e as notas e pontuações do MCAS na área temática da apelação de outros alunos da escola que cursaram a mesma disciplina na mesma época que o aluno objeto da apelação.
- (f) Quando não houver um conjunto apropriado identificável de alunos que permita uma comparação significativa do conhecimento e das habilidades do aluno na disciplina da apelação, conforme descrito em 603 CMR 30.05 (5) (d) e (e), o superintendente deverá apresentar um portfólio do trabalho do aluno na disciplina da apelação que seja suficiente para demonstrar o nível de desempenho do aluno.
- (g) Se o aluno tiver uma deficiência, o superintendente deverá incluir na apelação sobre desempenho qualquer outra informação que a equipe de IEP ou a equipe da Seção 504 do aluno (se houver) solicite que seja incluída, com o consentimento dos pais ou responsáveis do aluno, que indique, na opinião da equipe de IEP ou da equipe da Seção 504, que o conhecimento e as habilidades do aluno na disciplina da apelação atendem ou superam o nível de desempenho estabelecido pelo Conselho para a determinação de competência em 603 CMR 30.03(2)(b), 30.03(3)(b), 30.03(4)(b), 30.03(5)(a), 30.03(5)(b) ou 30.03(5)(c), conforme aplicável (220) ou a pontuação comparável nos testes do MCAS da 10^a série aplicados a partir de 2019 e que as pontuações do MCAS do aluno não refletem com precisão o conhecimento e as habilidades do aluno na disciplina da apelação.
- (h) O superintendente poderá e, no caso de um aluno com deficiência, deverá incluir na apelação sobre desempenho outras informações complementares relevantes para determinar se o

conhecimento e as habilidades do aluno na disciplina da apelação atendem ou superam o nível de desempenho estabelecido pelo Conselho para o padrão de aprovação relativo à determinação de competência para a turma de formandos do aluno nos termos de 603 CMR 30.03(2)(b), 30.03(3)(b), 30.03(4)(b), 30.03(5)(a), 30.03(5)(b) ou 30.03(5)(e), conforme aplicável. Para que sejam relevantes para a determinação, as informações complementares devem apresentar comprovação do trabalho do aluno que trate específica e diretamente do padrão de desempenho acadêmico estadual na disciplina da apelação. As informações complementares incluem um conjunto de amostras de trabalho do aluno suficientes para demonstrar o nível de desempenho do aluno em relação aos padrões de aprendizagem estabelecidos pelo Conselho. O superintendente também poderá apresentar informações complementares adicionais, como as pontuações do aluno em outros testes padronizados na disciplina, comprovação de aceitação em cursos universitários ou outra comprovação de desempenho acadêmico que demonstre que o conhecimento e as habilidades do aluno atendem ou superam o padrão de aprovação exigido para a apelação sobre desempenho.

(6) O superintendente deverá apresentar a apelação sobre desempenho ao Comissário, que analisará o documento apresentado para garantir que ele atenda aos requisitos de 603 CMR 30.05 e a quaisquer diretrizes estabelecidas pelo Comissário. Se o documento apresentado atender aos requisitos, o Comissário o encaminhará ao Conselho de Apelações sobre Desempenho.

(7) O Comissário nomeará membros para um ou mais Conselhos de Apelações sobre Desempenho. Cada conselho deverá ser composto principalmente por professores e dirigentes de departamentos com experiência e especialização nos padrões de Massachusetts para Língua Inglesa, Matemática ou Ciência e Tecnologia/Engenharia. Cada membro será nomeado para um mandato de três anos, sendo que os mandatos iniciais poderão ser escalonados conforme o Comissário considerar apropriado. O Departamento de Educação Fundamental e Secundária coordenará e auxiliará o trabalho de cada Conselho de Apelações sobre Desempenho. O Conselho de Apelações sobre Desempenho terá as seguintes funções:

1. (a) analisar cada apelação sobre desempenho apresentada a ele pelo Comissário, em conformidade com estes regulamentos e quaisquer diretrizes estabelecidas pelo Comissário;
2. (b) analisar as informações apresentadas pelo superintendente nos termos de 603 CMR 30.05(5) e determinar se elas constituem evidências suficientes de que o aluno possui os conhecimentos e habilidades exigidos; e
3. (c) fazer uma recomendação ao Comissário sobre se a apelação deve ou não ser concedida.

(8) Os materiais relativos a uma apelação sobre desempenho que o Comissário apresentar ao Conselho de Apelações sobre Desempenho deverão identificar o aluno apenas pelo número e não deverão incluir informações que possibilitem aos membros do Conselho identificar o aluno específico. Se o Conselho de Apelações sobre Desempenho decidir que precisa de informações adicionais sobre um determinado aluno para cumprir suas obrigações, o Conselho de Apelações sobre Desempenho deverá entrar em contato com o Gabinete do Comissário para solicitar as

~~informações, que deverão ser fornecidas ao Conselho de Apelações sobre Desempenho apenas com o número do aluno como identificador.~~

~~(9) Com base na recomendação do Conselho de Apelações sobre Desempenho e em qualquer outra informação que considere relevante, o Comissário decidirá se:~~

~~(a) concederá a apelação;~~

~~(b) negará a apelação; ou~~

~~(c) não tomará nenhuma decisão e solicitará que o superintendente apresente informações adicionais para análise posterior pelo Conselho de Apelações sobre Desempenho. O Comissário tomará uma decisão após o Conselho de Apelações sobre Desempenho lhe apresentar um relatório.~~

~~(10) O Comissário concederá a apelação se a análise do grupo, conforme descrito em 603 CMR 30.05 (5) (d) ou (e), ou o portfólio, conforme descrito em 603 CMR 30.05 (5) (f), ou o conjunto de amostras de trabalho produzidas pelo aluno e qualquer informação complementar adicional apresentada com a apelação, conforme exigido em 603 CMR 30.05 (5) (g) e (h), demonstrar, por uma preponderância de evidências, que o conhecimento e as habilidades do aluno na disciplina da apelação atendem ou superam o nível de desempenho estabelecido pelo Conselho para o padrão de aprovação relativo à apelação sobre desempenho nos termos de 603 CMR 30.03(2)(b), 30.03(3)(b), 30.03(4)(b), 30.03(5)(a), 30.03(5)(b) ou 30.03(5)(c), conforme aplicável..~~

~~(11) O Comissário deverá notificar o superintendente, por escrito, sobre sua decisão e as razões que a fundamentam no prazo de dez dias úteis após receber a recomendação do Conselho de Apelações sobre Desempenho. O superintendente deverá notificar o aluno, os pais ou responsáveis sobre a decisão. No prazo de 21 dias corridos após o recebimento da decisão do Comissário, o superintendente poderá responder, inclusive solicitando reconsideração da decisão do Comissário. A decisão do Comissário será definitiva. Se a apelação for concedida, o aluno será considerado como tendo atingido o padrão de apelação sobre desempenho no teste do MCAS para o ensino médio que foi objeto da apelação sobre desempenho. Se a apelação for negada, o superintendente poderá apresentar uma apelação subsequente em nome do aluno, contanto que o aluno atenda aos requisitos de elegibilidade. Para ser elegível para uma apelação subsequente em Ciência e Tecnologia/Engenharia, o aluno deve primeiro fazer um teste subsequente do MCAS na mesma disciplina ou em uma disciplina diferente.~~

~~(12)~~

30.07 Alunos com deficiência

Nada contido em 603 CMR 30.00 deverá ser interpretado de modo a limitar ou ampliar os direitos do aluno nos termos da Lei Educacional de Indivíduos com Deficiência, M.G.L. c. 71B e 603 CMR 28.00: Educação Especial, ou Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973. Qualquer documentação apresentada ao Departamento a pedido da equipe de IEP do aluno relacionada a uma apelação sobre desempenho não constituirá modificação do IEP do aluno nos termos da lei estadual ou federal de educação especial e não poderá ser apelada junto ao Gabinete de Apelações de

30.048: Apelações sobre pontuação

(1) Uma apelação sobre pontuação trata de uma reivindicação referente a:

(a) pontuação incorreta da resposta de um aluno a um ou mais itens de teste do MCAS de Língua Inglesa ou Matemática da 10^a série (múltipla escolha, resposta curta, redação); ou

(b) erro de cálculo da pontuação bruta total, pontuação escalonada ou ambas de um aluno no teste do MCAS de Língua Inglesa ou Matemática da 10^a série.

(a) Uma apelação sobre pontuação em nome de um aluno pode ser apresentada apenas pelo superintendente de escolas do distrito escolar em que o aluno está matriculado ou pela pessoa designada pelo superintendente. No caso de um aluno matriculado em um programa de educação pública que não faça parte de um distrito escolar, incluindo, entre outros, uma escola charter, uma escola residencial ou diurna de educação especial aprovada, uma colaboração educacional ou uma escola ou programa institucional operado pelo estado, o administrador da escola ou programa equivalente ao superintendente de escolas deverá apresentar a apelação sobre pontuação. A apelação sobre pontuação deverá ser disponibilizada a qualquer aluno que tenha feito o teste do MCAS da 10^a série ou a Avaliação Alternativa do MCAS da 10^a série em Língua Inglesa ou Matemática. Se o superintendente se recusar a apresentar uma apelação sobre pontuação em nome de um aluno, os pais ou responsáveis do aluno poderão recorrer da decisão do superintendente ao comitê escolar.

(3) O superintendente deverá incluir na apelação sobre pontuação a seguinte documentação:

(a) Se a apelação se referir a uma possível pontuação incorreta dos itens de teste, o superintendente deverá apresentar uma justificativa para a solicitação de nova pontuação das respostas do aluno.

1. Se a apelação se referir à pontuação do aluno na redação de Língua Inglesa, a justificativa deverá ser apoiada por evidências da redação do aluno e do Guia de Pontuação do MCAS e das redações dos alunos (trabalhos de referência) publicados pelo Departamento de Educação Fundamental e Secundária para representar cada um dos pontos da pontuação da redação.
2. Se a apelação for baseada nos resultados relatados na análise final do item de teste do MCAS, além da redação de Língua Inglesa, a justificativa deverá incluir evidências específicas do desempenho anterior do aluno no(s) padrão(ões) de aprendizagem específico(s) abordado(s) pelo(s) item(ns) de teste em questão na apelação.

(b) Se a apelação for referente a um possível erro de cálculo da pontuação bruta total, da pontuação escalonada ou de ambas, o superintendente deverá apresentar uma cópia da análise final do item de teste do MCAS do aluno.

- (c) Os nomes e cargos dos funcionários do distrito ou da escola que realizaram a avaliação inicial da pontuação do aluno;
- (d) O nome do aluno, o número de identificação do aluno atribuído pelo estado (SASID), o gênero e a data de nascimento;
- (e) Autorização por escrito dos pais ou responsáveis do aluno para apresentar a apelação sobre pontuação;
- (f) O nome e o código da escola e do distrito do aluno;
- (g) A data (mês e ano) da aplicação do teste MCAS para a qual a nova pontuação é solicitada;
- (h) A série do aluno no momento do teste; e
- (i) O nome e a assinatura do superintendente.

(4) O superintendente deverá enviar a apelação sobre pontuação ao Comissário assim que possível e, no máximo, 60 dias corridos (sem contar as férias de verão) após a escola receber os resultados do teste do aluno.

(a) No caso do teste de redação de Língua Inglesa, o superintendente deverá enviar a apelação sobre pontuação no prazo de 60 dias corridos após a data em que a escola receber os resultados finais do MCAS do aluno.

(b) No caso do teste de Língua Inglesa e do teste de Matemática, o superintendente deverá enviar a apelação sobre pontuação no prazo de 60 dias corridos após a escola receber os resultados finais do MCAS do aluno.

(5) O Comissário deverá analisar a solicitação de apelação sobre pontuação para garantir que ela atenda aos requisitos de 603 CMR 30.04 e a quaisquer diretrizes emitidas pelo Comissário. O Comissário determinará se a(s) resposta(s) do aluno receberão nova pontuação com base nas informações apresentadas pelo superintendente. Se o Comissário decidir que a(s) resposta(s) do aluno devem receber nova pontuação, dois avaliadores profissionais do teste MCAS, usando o método de pontuação estabelecido para todos os testes de Língua Inglesa e Matemática do MCAS da 10^a série, atribuirão nova pontuação à(s) resposta(s). O processo de nova pontuação pode resultar em um aumento na pontuação, uma diminuição na pontuação ou nenhuma alteração na pontuação. A decisão do Comissário será definitiva.

(6) O Comissário, no prazo de 30 dias corridos após receber a solicitação de apelação sobre pontuação preenchida do superintendente, notificará o superintendente sobre sua decisão e os resultados da nova pontuação, se houver. No prazo de 21 dias corridos após o recebimento da decisão do Comissário, o superintendente poderá responder, inclusive solicitando reconsideração da decisão do Comissário. Se a nova pontuação resultar em um aumento ou diminuição da pontuação do aluno, o Comissário deverá corrigir e reemitir o Relatório do Aluno do MCAS para os Pais/Responsáveis.

Autoridade reguladora:

603 CMR 30.00: M.G.L. c. 69, §§ 1B and 1D; St. 2003, c.140, §119